

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 01/2022
Edital de Seleção de Bolsista de Iniciação Científica PIBIC 2022
Grupo de Pesquisa em Saúde Materno Infantil (GPESMI)**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 e RN 023/2008 do CNPq. A atuação da Bolsa é referente ao Projeto: 057291 - Suplementação De Probióticos e Micronutrientes para Melhora do Neurocomportamento em Crianças com Transtorno do Espectro Autista: Um Ensaio Clínico Randomizado, sob Coordenação do Professor Drº Leonardo Bigolin Jantsch.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos de graduação de instituições de ensino superior, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto 057291 - Suplementação De Probióticos e Micronutrientes para Melhora do Neurocomportamento em Crianças com Transtorno do Espectro Autista: Um Ensaio Clínico Randomizado, sob Coordenação do Professor Drº Leonardo Bigolin Jantsch.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	23/08/2022 a 26/08/2022
2.2 Avaliação dos candidatos	29/08/2022
2.3 Divulgação resultado preliminar	30/08/2022
2.4 Período de reconsideração contra resultado preliminar	31/08/2022
2.5 Análise dos pedidos de reconsideração	01/09/2022
2.6 Divulgação do resultado final	02/09/2022
2.7 Indicação do bolsista no portal	02/09/2022

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 23 de agosto até 26 de agosto de 2022

3.2 Horário: Das 8h do dia 23 de agosto de 2022 até às 23:59 do dia 26 de agosto de 2022

3.3 Local: No e-mail: leo_jantsch@hotmail.com

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de doze meses.

4.2 Haverá **uma** cota de bolsa para atuação no projeto.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Instituições do Ensino Superior, durante toda a vigência da bolsa.

5.1.1 Caso o aluno a ser indicado como bolsista seja externo à UFSM, deverá prestar as seguintes informações ao seu orientador: nome, CPF, endereço residencial completo, telefone e endereço eletrônico.

5.1.2 Se aluno a ser indicado como bolsista for aluno da UFSM, deverá ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

5.2 Possuir currículo Lattes na base do CNPq, o qual não pode se encontrar com o status “em preenchimento”.

6.2.3 Preencher, enviar e cumprir os compromissos estabelecidos no Formulário Eletrônico “TERMO DE ACEITE”, cujo link de acesso é enviado pelo CNPq para o email registrado no Currículo Lattes do aluno. (Obs.: Por ser um procedimento automático, essa mensagem do CNPq poderá ser identificada como ameaça pelo sistema de segurança da rede. Recomenda-se a verificação da caixa de spam do e-mail).

5.4 O preenchimento e envio do TERMO DE ACEITE deve ser realizado até o dia 15 do mês corrente para que o aluno seja incluído na folha de pagamento do referido mês.

5.5 Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, **no Banco do Brasil S.A.**

5.5.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros. Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.

5.6 É de inteira responsabilidade do bolsista indicado a abertura de conta corrente e a informação correta dos respectivos dados bancários na Plataforma Carlos Chagas, em tempo hábil, para a efetivação dos depósitos mensais, quando em resposta ao TERMO DE ACEITE, cujo link é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno;

5.7 O bolsista deverá apresentar até 2023, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista PIBIC/CNPq.

5.8 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do PIBIC/CNPq.

5.9 O bolsista deverá elaborar e encaminhar ao docente orientador os relatórios parcial e final em tempo hábil, de acordo com o cronograma deste edital.

5.10 O bolsista deverá devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)

6.2 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2);

6.3 Comprovante de matrícula;

6.4 Histórico Escolar atualizado;

6.5 Todas as documentações devem ser entregues no e-mail do coordenador do projeto.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte critério:

7.1.1 Análise da Carta de Intenções, Entrevista e Histórico Escolar:

a) Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.

b) Histórico Escolar: será avaliada a médias das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.

c) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota.

7.2 Os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Ter participado ou participar de ações de pesquisa ou extensão.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 30 de agosto de 2022, no site do Campus de Palmeira das Missões, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial no dia 31 de agosto de 2022. A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 01 de setembro de 2022.

8.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

8.3 O resultado final de seleção, em caso de recurso, será divulgado no dia 02 de setembro de 2022 no site do Campus de Palmeira das Missões.

8.4 Coordenadora do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira

responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 e a RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

9.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

9.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

9.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: leo_jantsch@hotmail.com

Palmeira das Missões, 22 de agosto de 2022.



Leonardo Bigolin Jantsch
Coordenador do Projeto

ANEXO 1
INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/CNPq 2022

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do Projeto: _____

Coordenador: _____

Nome do aluno: _____

Matrícula: _____

Endereço: _____

RG: _____ **CPF:** _____

E-mail: _____ **Telefone:** _____

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).